



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 107 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/03/2023

Ilmo. Sr.
Antonio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Governo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 107, aprovado na Sessão Ordinária de 13/03/2023, de autoria do Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO, através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município, a revisão da política de pagamento do vale alimentação aos servidores públicos municipais, igualando os valores de forma equânime”, dizer o que segue:

A política relacionada ao pagamento do Vale Alimentação (escalonada por faixa salarial) foi objeto de discussão e aprovação, via assembleia, conduzida pelo Sindicato da categoria no momento da sua implantação.

A Secretaria Municipal de Governo reitera os votos de estima e elevada consideração e coloca-se à disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos.

Botucatu, 24 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo